



Financiamento Estudantil

O que é o FIES?

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, é o programa do Ministério da Educação que financia cursos superiores presenciais e não gratuitos.

Quais são as condições do financiamento para novos contratos?

Os financiamentos concedidos a partir de 2016 com recursos do Fies têm taxa de juros de 6,5% ao ano. Durante o curso, o estudante deve pagar, a cada três meses, o valor máximo de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente a amortização dos juros incidentes sobre o financiamento.

Qual é o percentual máximo do valor do curso financiado pelo Fies?

O percentual de financiamento do valor do curso é definido de acordo com o comprometimento da renda familiar mensal bruta per capita do estudante.

Quem pode participar?

Pode se inscrever no processo seletivo do Fies em cada semestre letivo o estudante que:

- tenha renda familiar mensal bruta, por pessoa, de até dois e meio salários mínimos; e
- tenha participado de alguma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) a partir de 2010 e obtido nota mínima de 450 pontos na média das provas e nota na redação superior a zero.

1º PASSO Inscrição no programa, exclusivamente *on-line*.

Acessar o SisFIES - <http://fiesselecao.mec.gov.br> - e informar os dados solicitados em todas as etapas do processo de inscrição

Dicas:

Valor da semestralidade: multiplicar por 06 o valor da mensalidade;

Renda pessoal mensal bruta: somar os três vencimentos (valor bruto) e dividir por três, o resultado será o valor a ser informado;

Renda familiar mensal bruta: faça a mesma conta informada acima para cada membro familiar e soma-se o valor de todos (família + aluno), o resultado será o valor a ser informado.

2º PASSO Validação das informações – Se for selecionado pelo MEC, deverá confirmar a inscrição no mesmo site onde fez a inscrição

3º PASSO Matrícula Acadêmica - Comparecer à Secretaria Geral da Católica de Vitória-Centro Universitário e realizar a matrícula acadêmica, (veja documentos necessários na página da UCV).

4º PASSO Validação das informações pela CPSA- Realizada a Matrícula Acadêmica, comparecer à Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA), localizada no Setor Administrativo Financeiro, para validar as informações, munido de toda a documentação solicitada, dentro do prazo que consta no comprovante de inscrição (veja lista dos documentos na página da UCV).

5º PASSO Contratação do Financiamento: Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

Comparecer ao Agente Financeiro escolhido, dentro do prazo que consta no **Documento de Regularidade de Inscrição- DRI**- emitido pela CPSA, para assinatura do contrato de financiamento. *Será necessário verificar junto a agência escolhida qual a documentação a ser levada e a necessidade de agendamento prévio.*

6º PASSO Entrega da cópia do contrato

Finalizada a contratação junto ao Banco, entregar uma cópia do contrato de financiamento, devidamente assinada e carimbada, na o setor "Administrativo Financeiro da UCV".

Telefones para contato – 3331-8550 e 3331-8657

Horário de atendimento do setor: 08h às 20h

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA VALIDAR AS INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO

Importante! Apresentar para conferência o documento original e cópia legível (em tamanho A4) do estudante e do grupo familiar.

Apenas do aluno:

- Comprovante de inscrição no SisfiesSeleção;
- Histórico de conclusão do Ensino Médio (cópia simples);
- Comprovante de participação no Enem (<http://portal.inep.gov.br/>)

Do aluno e do grupo familiar:

- Carteira de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento. No caso de União Estável, apresentar declaração de união estável, com firma reconhecida em cartório;
- Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito), ou contrato de aluguel com prazo vigente devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório acompanhado de comprovante de residência no nome do Locador;
- Carteira de trabalho das seguintes páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho assinado e próxima página após a do contrato de trabalho em branco, (para todos os membros do grupo familiar com idade a partir de 16 (dezesseis anos);
- Declaração completa do Imposto de Renda do último exercício ou Declaração emitida no site da Receita Federal - www.receita.fazenda.gov.br (para quem não declara IRPF).

1 - SE ASSALARIADO

Últimos 03 (três) contra cheques para remuneração fixa ou 06 (seis) para remuneração variável (Horas extras, adicional noturno, comissões, etc).

2 - SE AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

DECORE dos últimos três meses;

Guia do INSS e comprovante de pagamento;

Declaração de autônomo ou profissional liberal com a firma reconhecida informando a atividade exercida e a renda média mensal dos últimos três meses.

3 - SE DIRETOR DE EMPRESA

Comprovante de Pró-Labore e Contrato Social.

4 - SE APOSENTADO OU PENSIONISTA

Extrato de pagamento de benefício previdenciário, emitido no site da Previdência Social (www.previdenciasocial.gov.br - extrato de pagamento de benefício).

5 - SEM COMPROVAÇÃO DE RENDA

Declaração de doação, em caso de auxílio financeiro regular prestado por terceiros, com firma reconhecida do doador, ou;

Declaração com firma reconhecida em cartório de ausência de vínculo empregatício e renda.

Obs.: Outros documentos poderão ser solicitados para comprovar as informações da inscrição.

Igualdade de oportunidade e direito ao Ensino Superior de qualidade.

MAIS INFORMAÇÕES

www.UCV.edu.br

<http://sisfiesportal.mec.gov.br>
ou pelo 0800 616161



CENTRO UNIVERSITÁRIO
CATÓLICO DE VITÓRIA